

**DECRETO Nº 2.165 DE 29 DE JULHO DE 2019**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde  
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 40.000,00  
Fonte: 4500 - Custeio - Atenção Básica

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde  
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00  
Fonte: 4500 - Custeio - Atenção Básica

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde  
3.3.93.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00  
Fonte: 4500 - Custeio - Atenção Básica

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 4500 - Custeio - Atenção Básica, e o disposto no Art. 8º, III da Lei 884 de 27/12/2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 29-07-2019

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**